

Síntese 2ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 13-05-2021

Às 14h do dia dez de março de 2021 foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário sob a presidência da Reitora, Prof.^a Lavínia Rosa Rodrigues. Além da Conselheira Presidenta, Thiago Torres Costa Pereira, Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior, Michelle Gonçalves Rodrigues, Magda Lúcia Chamon, Moacyr Laterza Filho, Liliana Borges, Maria de Lourdes Teixeira, Heloísa Nazaré dos Santos, Lorena D'Arc Menezes de Oliveira, Gustavo Rodrigues Cunha, Allynson Takehiro Fujita, Camila Jardim de Meira, Júnia Soares Alexandrino, Andrea Vicente Toledo Abreu, Kelly da Silva, André Luiz Vieira Elói, Rita de Cássia de Oliveira, Patrícia Alves Cardoso, Itamar Teodoro de Faria, Ana Paula Martins Fonseca, Valdilene Gonçalves Machado Silva, Rodrigo Fialho Silva, Carlos Alberto Casalinho, Joana Beatriz Barros Pereira, Daniel Ferreira de Souza, Fernando Melo da Silva, Andréa Silva Gino, Vanesca Korasaki, Alexandre Túlio Nascimento, Luciana Zenha Cordeiro, Jacqueline da Silva Gonçalves, Maria Cristina da Silva, Weslei Clem de Menezes, Plínio Marcos Volponi Leal, Priscila Kalinke da Silva, Laurici Vagner Gomes, Antônio Carlos Vassalo, José Rocha Andrade, Thereza Cristina Portes Ribeiro de Oliveira, Wagner José Ramos do Prado, Ana Maria Cristina Sales, Sidneia Aparecida Mainete, Cláudia Etrusco Tavares, Joaquim Garcia de Aguiar, Adilene Borges Leal e Silva, Daniela Lemos Ferreira, Tânia Maria Santos, Camila Moraes Miranda, Gabriel Rodolfo Silva. **Os convidados foram:** Raoni Bonato da Rocha, Antônio Ferreira de Araújo Junior, Deise Cristina Monteiro, Virgínia Coeli Bueno de Queiroz, Deolinda Armani Turci. **Justificou ausência:** Ester Gomes Bernabé.

A Pró-reitora de Graduação comunicou ao Conselho sobre o falecimento, em decorrência da COVID -19, do Professor David Sad Filho. A Conselheira Presidenta destacou as importantes contribuições do professor que atuou na Unidade Acadêmica de Barbacena. O Conselho Universitário prestou um minuto de silêncio em homenagem ao professor.

Item 1) Apreciação das Atas da 1ª Reunião Ordinária de 2021, realizado dia 10/03/2021, 1ª e 2ª Sessões.

As solicitações de correções das Atas foram recebidas, com antecedência, e as devidas alterações realizadas. As Atas da Reunião Ordinária, 1ª e 2ª sessões foram aprovadas, por unanimidade.

Item 2) Homologação da Resolução CONUN/UEMG nº 491, que altera ad referendum, a Resolução CONUN/UEMG nº 475, de 1º de dezembro de 2020, que regulamenta os procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), para fins de preenchimento das vagas reservadas nos cursos da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Conselheira Presidenta pontuou que a Resolução CONUN/UEMG nº 475 precisou passar pelas seguintes adaptações em decorrência da continuidade da pandemia: **a)** O § 2º do artigo 17 passou a vigorar com a redação: *“O procedimento de heteroidentificação complementar, ordinário ou extraordinário, será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.”* **b)** os itens 3 e 5 contidos

no anexo III da Resolução CONUN nº 475, passaram a vigorar com a redação: “3- *Excepcionalmente, enquanto perdurarem a pandemia de Covid 19 e as medidas sanitárias para a contenção do contágio, o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração ocorrerá, preferencialmente, de maneira emergencial remota.* 5- *Excepcionalmente, enquanto perdurarem a pandemia de Covid 19 e as medidas sanitárias para a contenção do contágio, o (a) candidato (a) /estudante se apresentará, preferencialmente, em sala virtual determinada pela comissão local.* A Homologação da Resolução CONUN/UEMG N° 491, foi aprovada por unanimidade.

Item 3) Balanço orçamentário financeiro da UEMG. Relatoria: Pró-reitor Fernando Antônio França Pinheiro Sette Junior.

O Pró-reitor Fernando Sette Júnior apresentou, através de gráficos, os dados orçamentários planejados para este ano e ressaltou as ações que já estão em andamento. Salientou que a Universidade quitou todas as dívidas com seus fornecedores e que a atual situação financeira e orçamentária se encontra satisfatória. Pontuou que foram realizadas diversas capacitações para os servidores, tanto para os administrativos e docentes, totalizando 340 participantes no total, o que corresponde aproximadamente à 20% do total de servidores da Universidade. Ressaltou sobre a importância de as Unidades Acadêmicas encaminharem, as demandas consolidadas de suas respectivas Unidades, em tempo hábil, considerando que o recurso se refere exclusivamente ao ano corrente.

Item 4) Resolução que dispõe sobre o Edital de Apoio à Participação de Professores em Eventos no País e no Exterior – PAPEV Relatoria: Conselheiro Moacyr Laterza Filho;

O Relator pontuou que a presente minuta deixou evidentes os critérios e condições para a concessão de apoio à participação de professores em eventos no país e no exterior, observados os valores-limite estabelecidos pelo Conselho Universitário em Resolução específica e tem como objetivo estimular a participação de professores da UEMG em eventos de pesquisa ou de pós-graduação de abrangência nacional ou internacional, com apresentação de trabalhos científicos, palestras, coordenação de sessões, bem como participação de coordenadores de programas de pós-graduação stricto sensu, ou representantes institucionais, em reuniões da área, nacionais ou internacionais, e atividades afins. O edital para o Programa de Apoio à Participação de Professores em Eventos no País e no Exterior – PAPEV foi aprovado, por unanimidade.

Item 5) Resolução que fixa os valores limite dos auxílios de apoio à Extensão e do Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-Graduação da UEMG. Relatoria: Conselheiro Moacyr Laterza Filho.

O Relator destacou que a minuta de resolução fixa os valores-limite dos auxílios de apoio à Extensão e do Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-Graduação da UEMG e revoga a Resolução CONUN/UEMG N° 427, de 16 de abril de 2019, que trata do mesmo tema. Salientou que os valores apontados pela presente Minuta, em seu anexo único, estão alinhados com aqueles praticados pela maioria das Instituições de Ensino Superior do país e com a Tabela de Valores da FAPEMIG. O Relator explicou que a Resolução

CONUN/UEMG N° 427/2019 não pôde ser atualizada ano passado em virtude do contingenciamento orçamentário e financeiro imposto à Universidade em 2020 e pontuou que a Minuta apresentada propõe preencher essa lacuna. A Resolução que fixa os valores-limite dos auxílios de apoio à Extensão e do Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-Graduação da UEMG foi aprovada, por unanimidade.

Item 6) Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas da Faculdade de Educação. Relatoria: Professora Virginia Coeli Bueno de Queiroz.

A Relatora explicou que o curso tem como objetivo geral oferecer formação continuada aos profissionais da educação, professores, gestores, supervisores e coordenadores em nível de Pós-Graduação Lato Sensu com conhecimento técnico e científico no campo da Educação Inclusiva e práticas pedagógicas. Quanto ao Planejamento financeiro para a manutenção e custeio do Curso, a Relatora salientou os seguintes pontos, a saber: a) Os planejamentos financeiros do curso estão sujeitos a algumas alterações condicionadas ao novo ajuste de convênio uma vez a tabela “Despesas com materiais, serviços e investimentos” traz previsão de serviços gerais de administração pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (10%). b) na página 72, o Planejamento de Custos considera o número de 35 alunos. A análise da planilha mostra que o cálculo poderá levar em conta o mínimo de 32 alunos. O quadro 1, página 7, traz a informação do mínimo de 32 vagas e o máximo de 40 vagas; na página 16, item 3.2, do Número de Vagas, “o projeto inicial estabelece o número mínimo de 35 vagas e máximo de 40 vagas”. c) sugeriu a retirada da cobrança de taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00. O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas da Faculdade de Educação foi aprovado, por unanimidade.

Item 7) Transferência de Docente da UEMG para a Unimontes. Relatoria: Conselheiro Jurandir de Souza.

O Relator pontuou que a docente Bernarda Elane Madureira Lopes, cuja origem é a Faculdade de Educação preencheu requerimento de transferência para UNIMONTES. Ressaltou que a transferência da requerente possibilita a nomeação do próximo classificado do Concurso Edital 08/2014, que ainda se encontra em vigor conforme prorrogação determinada em 05 de junho de 2019. O Voto do Relator foi pela aprovação da transferência da docente. A transferência da docente para a UNIMONTES foi aprovada pela maioria dos conselheiros.

Item 8) Resolução que dispõe sobre o provimento dos cargos de direção nas Unidades Acadêmicas da UEMG. Relatoria: Fernando Melo da Silva.

O Relator pontuou que o Parecer propõe uma resolução que trata da alteração da Resolução CONUN 352/2016, dispondo sobre a regulamentação do processo de Eleição para o provimento dos cargos de direção nas Unidades Acadêmicas da UEMG pendentes de implantação de Conselho Departamental. Destacou as mudanças propostas na resolução, a saber: **a) A** regra da eleição será definida por edital específico, previamente aprovado pelo Conselho Universitário, o que permite em cada hipótese e para cada

Unidade em particular, considerando sua realidade em específico, regular o processo eleitoral; **b)** Revogação da Resolução CONUN nº 352, de 25 de maio de 2016, por tratar-se de uma resolução que, atualmente, não atende às mudanças no perfil docente na UEMG e das regras sobre contratação temporária expedidas no âmbito do Estado de Minas Gerais; **c)** Ampliação para as Unidades Acadêmicas da UEMG em que o Conselho Departamental ainda não tenha sido instituído, da lista tríplice, que é regra do Estatuto, inclusive para as Unidades nas quais a organização for diferente da estrutura departamental. O Relator ressaltou que a proposta de resolução tende a ser provisória e excepcional no horizonte do futuro institucional da UEMG, considerando que as Unidades Acadêmicas estão apresentando seus projetos de departamentalização, o que as faz caminhar no sentido do Estatuto da UEMG, seja com a formação dos Conselhos Departamentais em cada Unidade, ou pelas Congregações de Unidade, naquelas em que falte a representação plena de todas as categorias previstas no art. 45 do Estatuto da UEMG. A Resolução que dispõe sobre o provimento dos cargos de direção nas Unidades Acadêmicas da UEMG foi aprovada, por unanimidade.

Item 9) Resolução que aprova edital de eleição para o provimento de cargos de Direção e Vice Direção para as Unidades Acadêmicas da UEMG de Abaeté, Divinópolis, Leopoldina e Ubá. Relatoria: André Luiz Vieira Elói.

O Relator apresentou seu Parecer destacando as observações, a saber: **I-** os editais atendem aos requisitos exigidos, respeitando as normas da UEMG e à legislação vigente. **II-** Os cronogramas de votação respeitam os prazos legais. **III-** Será designada Comissão Eleitoral Central pela Reitora e Comissões Eleitorais Locais pelos Diretores das Unidades onde se realizarão as eleições. **IV-** As atribuições das Comissões estão bem delineadas nos editais. **V-** Nas Unidades Leopoldina, Ubá e Divinópolis os colégios eleitorais serão constituídos por docentes e servidores técnico-administrativos efetivos e estudantes efetivamente matriculados. **VI-** Nas Unidades Leopoldina, Ubá e Divinópolis só poderão se candidatar professores efetivos, com 40 horas semanais de carga horária de trabalho. **VII-** Na Unidade de Abaeté o colégio eleitoral será formado por todos os docentes, servidores técnico administrativos e estudantes efetivamente matriculados. **VIII-** Na Unidade Abaeté poderá se candidatar qualquer docente que lá esteja em exercício. O Parecer do Relator foi aprovado, por unanimidade. Foi aprovado também, por unanimidade, a anuência do Conselho pelo prazo inferior há sessenta dias para o encaminhamento da lista tríplice à Reitoria, como consta no § 2º do Art. 51 do Estatuto.

Item 10) Outros Assuntos: a) O Pró-reitor de Extensão destacou que o Professor Emmanuel Almada, da Unidade Acadêmica de Ibitaré, apresentou à Pró-reitoria de Extensão o Programa Encontro dos Saberes, cujo foco é a promoção do diálogo entre conhecimentos científicos, os conhecimentos tradicionais e a valorização das mestras e mestres do saber popular, especialmente de comunidades tradicionais, indígenas e afrodescendentes, juntamente com a demanda de pagamento de bolsas a detentores dos referidos conhecimentos tradicionais, para que pudessem atuar como colaboradores das ações do Programa. Pontuou que, em consulta à Procuradoria, obteve, como resposta que os critérios para concessão de tais bolsas, necessitam de regulamentação e análise pelo CONUN e prévia publicação de edital, garantindo a todos os interessados a possibilidade de participação. Em discussão, o Conselho aprovou, por unanimidade a proposta para o

Programa Encontro dos Saberes, desde que houvesse prévia publicação de edital e que o valor da bolsa tivesse o mesmo valor da bolsa de Extensão. b) A Conselheira Presidenta comunicou aos conselheiros sobre a aprovação do Relatório referente ao Plano de Metas e indicadores da Universidade. Destacou como comprovação de meta de ajuda de custo a implantação do Guia APP, um aplicativo Digital que tem como objetivo tornar mais fácil o acesso de estudantes às informações acadêmicas e possibilitar uma melhor comunicação entre a Universidade e sua comunidade. c) A Conselheira Presidenta salientou que foi realizado um grande esforço por parte da Gestão para equiparar a ajuda de custo dos docentes, com a dos técnicos e analistas. Pontuou que, em reunião com a COFIN, foram apresentados os cálculos e o impacto sairia da Universidade, mas infelizmente a COFIN não liberou a equiparação. d) A Pró-reitora de Graduação pontuou que os alunos do 7º período do curso de medicina da Unidade de Passos precisarão cumprir a disciplina de Bases Fisiopatológicas da Medicina Laboratorial. Explicou que essa disciplina prática seria realizada no laboratório da Santa Casa de Passos e que os estudantes seriam divididos em grupos que se revezariam entre as atividades, de modo a garantir a segurança e proteção dos discentes. Pontuou que seria necessário, em caráter excepcional, para esse semestre, a contratação de um (a) docente para ministrar a referida disciplina. Os Conselheiros deliberaram a contratação do (a) docente, por unanimidade. e) A Conselheira Presidenta comunicou que será publicada portaria para atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI cuja composição serão as Diretores e Diretores das Unidades Acadêmicas. Destacou que cada Unidade deverá constituir sua comissão e construir um roteiro de como serão realizadas as conduções da atualização.

A reunião foi finalizada às 18:35h.

Secretaria dos Conselhos

Belo Horizonte, aos 13 de maio de 2021.